



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**ANEXO VIII - EDITAL N° 105/2021**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_,  
*Campus* \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_, Agência n°  
\_\_\_\_\_, Conta Bancária n° \_\_\_\_\_, a partir da presente data, receberei o auxílio  
\_\_\_\_\_ e declaro estar ciente:

- 1- das normas que regem EDITAL N° XX/2021 IFC;
- 2- de que a minha participação no edital não estabelece nenhum vínculo empregatício entre a minha pessoa e o IFC;
- 3- de que a infração poderá implicar no meu desligamento ou suspensão do referido Edital;
- 4- de que o valor do auxílio que eu receberei será de R\$ \_\_\_\_\_.

Autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis<sup>1</sup>, além da imediata devolução dos valores indevidamente recebidos.

Assumo, pois, compromisso de cumprir o regulamento.

Cidade e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (estudante menor de 18 anos)

<sup>1</sup> Código Penal:

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.